DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

C E R T I D Ã O

Processo Seletivo nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 16.02.2024, devidamente publicado no DOE dia 16.02.2024, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Processo Seletivo nº 03/2023, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL o qual seria o 2ª e 3ª classificadas, as Sras. Maria Aparecida da Silva RG 37.935.391-X (2ª) e Ana Paula de Souza da Silva – RG 36.787.760-0 (3ª), o qual apresentaram **Carta de Desistência da Vaga** por livre e espontânea vontade a esta municipalidade.

Assim por força do exposto no Edital de Processo Seletivo nº 03/2023 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea em caso de **desistência** do candidato, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea/SP, 22 de Fevereiro de 2024.

ROSELI RODRIGUES
CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.

Florínea/SP, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO N° 03/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do **PROCESSO SELETIVO N° 03/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) aprovados (as) abaixo relacionados (as), conforme necessidade da municipalidade e **desistência da 2ª e 3ª colocadas**, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

1 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Nathalia dos Santos Segovia	38.956.416-3	4ª	67,50
Ester Gervasio Gomes	63.090.055-3	5ª	65,00

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) terão o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 03/2023.

Os (As) candidatos (as) deverão apresentar-se munidos (as) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionadas:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os (as) candidatos (as) aprovados (as) passarão por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

-Paulo Eduardo Pinto-
PREFEITO MUNICIPAL